



## Políticas Públicas em Educação Musical no Pará: a situação da educação musical na cidade do Acará/PA

### Comunicação

*Carlos Augusto Pinheiro Souto*  
*Universidade do Estado do Pará (UEPA)*  
*carlos.souto@uepa.br*

*Fábio Roberto Fonseca da Silva*  
*Universidade do Estado do Pará (UEPA)*  
*fabio.rfdsilva@aluno.uepa.br*

**Resumo:** O presente artigo constitui-se como recorte de pesquisa em andamento que investiga o desenvolvimento das políticas públicas para a educação musical no Estado do Pará. Nesse sentido, de forma preliminar, o artigo tem por objetivo descrever como a educação musical está presente nas escolas do município do Acará/PA, bem como quais ações têm sido desenvolvidas no sentido de implementar a educação musical nas escolas com vistas ao fortalecimento das políticas para educação musical no estado. Para tanto, procuraremos estabelecer diálogo com autores e autoras que tratam sobre o ciclo das políticas públicas, como Ball (1994); Mainardes (2011), políticas públicas para a educação musical, como Pires, Pillotto e Schreiber (2017) e Souto e Wolffenbüttel (2020), que investigaram a inserção da educação musical nas escolas da Rede Municipal de ensino da cidade de Canoas/RS. Considerando que a pesquisa tem por objetivo contribuir com a efetivação de políticas para a educação musical no Pará, optou-se pela metodologia com abordagem qualitativa e o método da pesquisa-ação que para Thiollent (2008), prevê, além da coleta dos dados, a implementação de ações transformadoras da realidade sócio-cultural, a partir de um planejamento prévio. Assim, compreende-se que o presente estudo contribuirá com a ampliação do debate sobre a educação musical nas escolas do Pará, bem como oportunizará o desenvolvimento de ações para a efetiva implementação da educação musical no contexto escolar.

**Palavras-chave:** Educação Musical; Políticas Públicas; Escola.



## **Introdução**

O interesse por pesquisar sobre as políticas públicas para a educação musical no estado do Pará surgiu no contexto da Pandemia da COVID-19. No ano de 2020, organizamos vários encontros virtuais coordenados pela Universidade do Estado do Pará – UEPA e Universidade Estadual do Rio Grande do Sul – UERGS. Nos encontros, refletimos e debatemos sobre vários assuntos relacionados à música, educação e educação musical.

Entre os assuntos, tratamos sobre as políticas públicas para a educação musical e, especificamente, sobre a lei 11.769/08 e a Resolução nº 2/2016 do CNE/CEB. Todas as questões apresentadas, a partir das reuniões *online*, trouxeram consigo o debate sobre a formulação de políticas públicas para a educação musical no Pará. Dessa forma, elaboramos um projeto de pesquisa que, objetivamente, busca contribuir no sentido de articular ações com vistas a efetiva implementação da educação musical nas escolas.

Assim, este artigo se constitui como primeira ação efetiva da pesquisa e foi construído a partir de informações preliminares fornecidas pela Secretaria Municipal de Educação do Acará/PA, bem como a partir do aprofundamento teórico sobre o Ciclo das Políticas Públicas e sua aplicação na educação musical.

Considerando os pressupostos até aqui apresentados, a presente pesquisa, em andamento, compreendeu para seu desenvolvimento a seguinte questão de pesquisa: De que forma a educação musical está inserida nas escolas da Rede Municipal do Acará?

É importante destacar que a pesquisa-ação enquanto método de pesquisa contribuirá para uma ação que não está adstrita a coleta e análise de dados, mas que, a partir das informações fornecidas e do ciclo das políticas buscará apresentar propostas que serão construídas de forma colaborativa com as secretarias de educação, Instituições de Ensino Superior – IES, escolas das redes municipais e estaduais, poderes executivos e legislativos e comunidade em geral.

## **Breve contextualização sobre o município do Acará**

De acordo com a FAPESPA (2021), o município do Acará encontra-se na Mesorregião do Nordeste Paraense e Microrregião de Tome-Açu (p. 12). Conforme Silva (2020), o Nordeste paraense teve seu processo de ocupação colonial iniciado a partir do



século XVIII, período no qual o estado do Pará ainda era conhecido como província do Grão-Pará e Maranhão (p. 49). Citando Castro (2019), o autor destaca que essa ocupação aconteceu a partir das navegações ao longo dos rios Guamá, Moju, Capim, Bujaru e do próprio rio Acará. Ressalta que “a partir deles houve a criação de freguesias e vilas, que posteriormente se tornariam as sedes dos municípios (p. 49)”.

A cidade do Acará fica cerca de 110 quilômetros de Belém, capital do Estado do Pará. Segundo dados da FAPESPA (2021), o município possui área total de 4.344,384km e seu tamanho corresponde a 0,35% da área total do território paraense. A cidade tem uma população estimada de 55.744 pessoas, com densidade demográfica de 12,33hab/km<sup>2</sup> (p. 12).

### **Os caminhos da pesquisa-ação: conhecimento e ação**

A metodologia desta pesquisa teve por base a abordagem qualitativa e a pesquisa-ação como método. É importante destacar que a pesquisa-ação se constitui como método apropriado de pesquisa sobre políticas públicas pelo fato de transcender a coleta e a análise de dados para a compreensão de determinada realidade. Para Thiollent, (2008), a pesquisa-ação é uma forma de pesquisa social com base empírica. Para o autor, a pesquisa-ação é destinada aos pesquisadores que “querem pesquisas nas quais as pessoas implicadas tenham algo a dizer e a fazer. Não se trata de simples levantamento de dados ou de relatórios a serem arquivados” (p. 18).

Para a realização dessa investigação preliminar a respeito da implementação da educação musical na Rede Municipal do município do Acará foram considerados dois procedimentos simultâneos e complementares. O primeiro deles foi a visita à Secretaria de Educação com vistas ao estabelecimento de um primeiro diálogo a respeito das ações realizadas. O segundo procedimento diz respeito a formulação de propostas de ações musicais no município com o objetivo de estabelecer o diálogo sobre a educação musical nas escolas, bem como fortalecer a compreensão sobre a importância dessa implementação para a educação de crianças e adolescentes do Ensino Básico.

Esse segundo procedimento da pesquisa-ação, considerou a realização de seminários sobre a educação musical, com a participação de docentes da Universidade do



Estado do Pará - UEPA e representantes do Conselho Municipal e Secretaria Municipal e Estadual de Educação, bem como a formação continuada dos professores da escola de música do município. A partir dessas ações, serão coletados os dados para a devida análise e a formulação de proposta para o município.

A pesquisa de campo foi realizada por pesquisador da Universidade do Estado do Pará – UEPA juntamente com graduando em educação musical da mesma IES. É importante informar que o discente do curso de Licenciatura em Música atua como professor de Ciências da Rede Municipal do Acará. Tratou-se, nesse primeiro momento, de investigar o total de alunos da Rede Municipal e a parcela atendida pela escola de música do município, o quantitativo de escolas do município, professores que atuam em educação musical, ações voltadas para a formação continuada dos educadores musicais, bem como o efetivo de escolas que possuem a educação musical, seja como componente curricular ou oficinas no contraturno escolar.

A técnica de pesquisa utilizada, nesse primeiro momento, consistiu em entrevistas dialogais e dialéticas que agregaram representantes da SEMED, bem como os coordenadores da escola municipal de música. Os dados foram coletados no mês de maio de 2022, de forma presencial e nos meses de junho e agosto de forma virtual, via WhatsApp.

### **Políticas Públicas em Educação Musical: problema público ou privado?**

É fundamental, ao estudar políticas públicas, a apropriação de dois conceitos a fim de uma sólida compreensão sobre o campo da política pública. Trata-se do problema público e da política pública. Secchi (2021) argumenta que o primeiro conceito está ligado ao fim ou a intenção de resolução. O segundo, “trata do meio ou mecanismo para levar a cabo tal situação” (p. 5). Para este autor, o problema público é um conceito intersubjetivo. Nesse caso, só existe se incomoda uma quantidade ou qualidade considerável de atores (p. 5). Já a política pública objetiva o enfrentamento desse problema. Assim, a política pública, como conceito abstrato, tem a sua efetiva materialização a partir de “instrumentos concretos como, por exemplo, leis, programas, campanhas, obras, prestação de serviços, subsídios impostos e taxas, decisões judiciais, entre muitos outros” (p. 5).



Em se tratando de políticas públicas em educação musical, é preciso refletir primeiro sobre a educação musical enquanto problema público. Nesse sentido, e considerando o conceito de problema público é fundamental aqui, um questionamento: a ausência da educação musical nas escolas representa um problema público? Para responder a essa questão, é fundamental que se tome como referência a abrangência do problema e a quantidade de atores envolvidos. Dito de outra forma, podemos tomar como exemplo a questão da insegurança alimentar enquanto problema público que segundo dados do Novo Inquérito Nacional sobre Insegurança Alimentar, da Oxfan (2022), no Contexto da Pandemia de Covid-19 no Brasil, apenas 4 entre 10 famílias conseguem acesso pleno à alimentação no país. São mais de 33 milhões de pessoas clamando por políticas públicas nessa área.

Em continuidade, observemos a questão da moradia. De acordo com uma pesquisa da Fundação João Pinheiro, de 2019, o déficit habitacional em todo o Brasil foi de 5,8 milhões de moradias, das quais 79% concentraram-se em famílias de baixa renda. Notadamente, percebemos um número expressivo de pessoas envolvidas nesse grande problema público.

Avaliemos, a partir de agora, a questão da ausência da educação musical nas escolas. Embora todos e todas saibamos e concordemos sobre a grande importância da educação musical, é preciso refletir se esse problema, afeta diretamente um número expressivo da sociedade brasileira. Portanto, é preciso avaliar se é problema de ordem pública ou privada. Para isso, recorramos a outros dois conceitos: problemas públicos e problemas privados. O primeiro “consegue sensibilizar muitas pessoas e ganhar a atenção dos atores políticos, dos meios de comunicação e da sociedade” (SECCHI, 2021, p. 45). Desse modo, Secchi (2021) argumenta que um problema deixa de ser privado para se tornar público a partir de uma quantidade e qualidade maior de pessoas. Obviamente isso não é regra. Contudo, quando se percebe uma política pública para um pequeno grupo de pessoas, outros aspectos precisam ser considerados, como o engajamento e a articulação política. No geral, as políticas públicas se materializam na resolução dos grandes problemas públicos que envolvem um considerável número de atores políticos.

Assim, é fundamental a reflexão dos educadores e educadoras musicais no intuito de tornar um problema, que ainda tem um caráter privado, considerando a sua abrangência,





em problema público. Para tanto, é fundamental pensar na educação musical não apenas na escola e para a escola, mas para os diversos territórios educativos e familiares a fim de que um quantitativo expressivo de atores se envolva e perceba que a ausência da educação musical na sociedade, constitui-se como um problema público e que precisa de uma política de enfrentamento efetivo e intencional desse problema. Há um expressivo avanço no que diz respeito a produção de estudos que versam sobre a importância da educação musical, bem como a necessidade de implementação da música no contexto escolar.

Em vista disso e, recorrendo a abordagem do Ciclo de Políticas proposto por Bowe, Ball e Gold (1992) e Ball (1994), é preciso considerar a ampliação do contexto da influência na educação musical. Há um ciclo composto de contextos que influenciam e são influenciados, sendo esses os contextos da influência, do texto político, da prática, dos efeitos e da estratégia política. Dessa forma, o contexto em que a política é iniciada, no qual os discursos políticos são construídos e as partes interessadas lutam para influenciar as decisões, é o da influência. Nesse contexto é fundamental, em se tratando de um problema que ainda é de ordem privada, pois tem uma abrangência social limitada, que ações de educação musical, enquanto ensino, pesquisa e extensão, sejam amplamente oportunizadas em todos os contextos sociais a fim de que uma quantidade maior de atores políticos seja envolvida.

O texto político, por sua vez, diz respeito a textos representativos da política. Essas representações podem se apresentar como textos jurídicos, documentos oficiais orientadores, comentários formais ou informais, discursos, apresentações públicas de políticos e funcionários importantes, vídeos oficiais, entre outras representações (BOWE; BALL; GOLD, 1992). Dessa forma, o texto político que envolverá diretamente as instituições públicas norteará, inicialmente, esse enfrentamento a um determinado problema público.

O contexto da prática refere-se a resposta para esses textos e tem consequências reais, sendo experienciada no contexto da prática. Em se tratando de políticas para educação musical, é fundamental compreender que as políticas não se servem apenas da legislação, embora se abasteçam com ela, mas, considerando o contexto da influência, bem como do texto político e da própria prática, se ressignificam permanentemente a partir das diversas vozes e contextos sociais. É fundamental, nesse sentido, compreender que as



políticas não são construídas de forma monocrática sem a participação popular. Dessa forma, compreende-se que ao falar em políticas falamos sobre os diversos segmentos sociais e a comunidade em geral.

O quarto contexto do ciclo trata sobre os efeitos. É preciso atentar para os resultados decorrentes das políticas no sentido de analisá-las e aperfeiçoá-las. Esse contexto preocupa-se com as questões de justiça, igualdade e liberdade individual.

Por fim, o contexto das estratégias políticas que objetivam dar perenidade às políticas. O contexto da estratégia política envolve a identificação de um conjunto de atividades sociais e políticas necessárias para o trato com as desigualdades originadas pela política em estudo. Esse componente é essencial para a pesquisa social crítica, e esse trabalho é produzido para uma utilização estratégica em embates e situações sociais específicas (BALL, 1994)

Considerando o ciclo de políticas, bem como os pressupostos epistemológicos da pesquisa-ação crítico colaborativa, será possível, a partir da coleta e análise de dados, construir ações colaborativas com a Secretaria Municipal de Educação que contribuam com uma maior abrangência da educação musical nas escolas da Rede Municipal de Ensino do Acará, bem como em outros contextos.

### **A situação atual da educação musical na Rede Municipal do Acará: estudo introdutório**

Com intuito de fazer um levantamento de informações, e compilar dados relevantes para a pesquisa, estivemos no município do Acará para uma reunião, já previamente agendada, na sede da SEMED, onde se fez presente a equipe que representava a Secretaria de Educação, coordenada pela diretora de ensino da educação básica, no dia 31 de março de 2022. Os integrantes da equipe estavam assim distribuídos: um técnico da região Jaguariari; uma coordenadora da região Guajará Mirim (onde está a maior parte de escolas quilombolas), que foi redatora do projeto político pedagógico do município; um técnico da região Guajará Mirim, que foi fundador da escola de música da cidade; e uma coordenadora da educação especial e tempo integral. Também participaram da reunião os representantes da escola municipal de música Maestro Antônio Ingles, um coordenador geral e um coordenador pedagógico.



Na oportunidade o discente que coopera com esta pesquisa e atua como professor de Ciências da Rede, fez as devidas apresentações e introduziu o assunto sobre a implementação da educação musical nas escolas. Após a fala do discente, foi apresentado uma breve contextualização sobre a Lei 11.769/08 que altera a Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação, e torna obrigatório o ensino da música na Educação Básica estabelecendo a música como “conteúdo obrigatório, mas não exclusivo do componente arte (BRASIL, 2008).

Nesse sentido, recorreu-se a literatura que aborda a educação musical nas escolas ressaltando que a Lei foi resultado, conforme Souto e Wolffenbüttel (2020) de um amplo debate que ocorreu no Brasil no início dos anos 2000. Sobre isso, Santos, (2011) reitera, aos educadores musicais, a necessidade de assumirem esse espaço de direito na formação humana uma vez reconhecida a soberania territorial da Música no conjunto das disciplinas na escola básica.

Os efeitos do texto da Lei nº 11.769/08 de acordo com Santos (2011), são vários. A partir dela, por exemplo, é fundamental que haja uma mudança na formação universitária no que diz respeito à formação polivalente. Com a lei faz-se necessária uma vigilância permanente em relação a editais de concursos públicos nos quais ainda existem nomenclaturas já abolidas na legislação ou a cobrança de conteúdos incompatíveis com a formação do especialista. A partir da lei há, ainda, a possibilidade de abertura de novos concursos para professores de música. Pires, Pillotto e Schreiber (2017, p. 13) enfatizam que houve um grande esforço para que a Lei nº 11.769/08 fosse efetivamente sancionada.

De igual forma, é importante que se estabeleça um permanente diálogo com as secretarias de educação no sentido de articular ações a fim de que a Lei seja efetivada na Educação Básica. Com essas motivações, foi investigado de que forma a Rede Municipal do Acará tem desenvolvido ações para a implementação da Educação Musical na Escola, considerando, ainda, a Resolução CNE/CEB nº 2, de 2016, do Ministério da Educação que define Diretrizes Nacionais para a operacionalização do ensino de Música na Educação Básica, em especial em seu Art. 1º que informa sobre o objetivo da resolução que é orientar as escolas, Secretarias de Educação, as instituições formadoras de profissionais e docentes de Música, o Ministério da Educação e os Conselhos de Educação para a operacionalização





do ensino de Música na Educação Básica, conforme definido pela Lei nº 11.769/08, em suas diversas etapas e modalidade (BRASIL, 2016b).

No § 1º do Art. 1º está bem claro o objetivo da resolução. A resolução é criada para fazer valer a Lei n.º 11.769/08 nas escolas. Chama a atenção, no parágrafo destinado às escolas, que a referida resolução não apenas orienta que a música seja incluída na escola, mas dá os caminhos para que isso aconteça de forma efetiva. Para tanto, ela recomenda, no inciso VI, que as escolas estabeleçam “parcerias com instituições e organizações formadoras e associativas ligadas à música, visando à ampliação de processos educativos nesta área” (BRASIL, 2016b).

Ao longo de décadas, educadores musicais e pesquisadores da área, compreendendo a importância da educação musical para a formação humana, têm buscado formas eficazes de inserir a música no currículo escolar, contudo, ainda há resistência de algumas escolas nesse sentido (ARAÚJO, 2020; BEZERRA; FERREIRA, 2020; SOUZA; LIMA, 2020).

Após a contextualização sobre a Legislação, a equipe da SEMED informou que na Rede Municipal não há a presença do educador musical. Que a música é contemplada a partir do ensino das artes, que inclui todas as linguagens. Segundo os dados levantados na SEMED, a Rede possui um total de 157 escolas municipais, das quais, apenas oito, estão localizadas em áreas urbanas. Conforme a Secretaria de Educação há um total de 19.908 alunos/as na Rede Municipal distribuídos nas escolas, sobretudo nas áreas rurais. A Educação Básica do município, em suas séries finais, obteve nota de 3,3 no último IDEB divulgado até a presente pesquisa, ficando abaixo da meta projetada para o mesmo ano que era de 4,9; o mesmo ocorrendo com os anos iniciais, com nota 3,8 cuja projeção era de 4,4 (INEP, 2020).

De acordo com a equipe da SEMED, são trabalhadas nas escolas todas as linguagens artísticas de forma integrada. Pedagogos lecionam de forma generalista (1º ao 5º ano), com o currículo alinhado com a proposta do Estado.

A Diretoria de Planejamento e Gestão Educacional (DPGE) revela que há um total de 24 profissionais trabalhando com a disciplina Arte nas escolas pertencentes ao Acará. Destes, correspondem a servidores efetivos 13 professores (as), todos (as) sem formação em



educação musical; e os outros (as) 11 são contratados (as), apresentando formação em pedagogia ou em língua portuguesa, mas sem qualquer tipo de curso, aperfeiçoamento, ou ao menos capacitação no campo das artes, tampouco em educação musical.

A compreensão da SEMED está articulada com a Lei 13.278/2016 que traz em seu texto a seguinte redação em seu § 6.º: “As artes visuais, a dança, a música e o teatro são as linguagens que constituirão o componente curricular de que trata o § 2.º deste artigo” (BRASIL, 2016a), bem como com a Lei n.º 13.415/2017 “que diz em seu § 2.º, o seguinte: O ensino da arte, especialmente em suas expressões regionais, constituirá componente curricular obrigatório da educação básica” (BRASIL, 2017).

Compreende-se que o desenvolvimento de atividades artísticas de forma integrada, ainda que seja importante em determinados contextos artísticos e culturais, desconsidera o aprendizado específico das linguagens artísticas. Nesse sentido, é importante esclarecer que há uma formação de educadores que ocorre de forma específica. Do mesmo modo, há que se pensar estratégias para que a escola agregue esses educadores em suas especificidades.

Embora o educador musical não esteja inserido na Rede Municipal de Ensino, as crianças que frequentam as escolas da área urbana, podem estudar música na escola municipal de música. De acordo com seu fundador, a escola de música Maestro Antônio Ingles começou em 1999, mas só recentemente ganhou sede própria por meio do Decreto 591/2019, como atividade complementar de educação integral.

Conforme foi informado pelo coordenador geral, no total são atendidos 630 alunos em dois turnos e os alunos são inseridos a partir de 5 anos de idade, dispondo de poucos instrumentos para as práticas musicais. A sede da escola de música possui uma excelente estrutura com várias salas que podem ser utilizadas para aulas de práticas coletivas, aulas teóricas e individuais. Há dois profissionais graduados em música (licenciatura), quatro técnicos e duas pessoas com prática de instrumento (com cursos de curta duração) e as turmas têm 15 alunos no máximo, com hora/aula regularmente distribuída.

Considerando o quantitativo de alunos atendidos pela escola municipal de música, bem como o total de alunos da Rede, conclui-se que, pouco mais de 3% do total de alunos da Rede Municipal de Ensino do Acará, tem acesso ao ensino da música. Além da escola de música há um trabalho social que contempla a música, desenvolvido pela Igreja Católica.



Contudo o percentual de alunos atendidos ainda é muito baixo considerando que o projeto social é desenvolvido na área urbana, portanto, não alcança as comunidades mais afastadas.

De acordo com a Secretaria Municipal de Educação, há um interesse em expandir as atividades da escola de música para o campo, abrindo polos que atendam as diversas comunidades do município. Contudo, a proposta ainda é a longo prazo devido o *déficit* de educadores musicais.

A partir da atual situação da educação musical na Rede Municipal, é fundamental refletir sobre a Resolução nº 2/2016 do CNE/CEB que Define Diretrizes Nacionais para a operacionalização do ensino de Música na Educação Básica e orienta as secretarias de educação no sentido de promover cursos de formação continuada. O texto diz o seguinte: “organizar redes de instituições ligadas à música com vistas ao intercâmbio de experiências docentes, de gestão e de projetos musicais educativos, bem como à mobilidade de profissionais e ao compartilhamento de espaços adequados ao ensino de Música” (BRASIL, 2016).

Ressalta, ainda, que essas diretrizes para a operacionalização do ensino da música objetivam, também, “viabilizar a criação de Escolas de Música, ou instituições similares, que promovam a formação profissional em Música” (BRASIL, 2016b). Importante destacar que a Lei nº 208/2015 que trata sobre o Plano Municipal de Educação do Município do Acará (PME), apresenta como Estratégias da Meta 1 a articulação com as Instituições de Educação Superior (IES) com o objetivo de garantir, nos cursos de formação para profissionais do magistério, a elaboração de currículos e propostas pedagógicas que incorporem os avanços de pesquisas ligadas ao processo de ensino e de aprendizagem e às teorias educacionais no atendimento de crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos; bem como a ação que caracteriza a abordagem da presente pesquisa. Compreende-se, portanto, que o estudo até aqui realizado apontou para as seguintes proposições preliminares:

### **Apresentação de Proposta de Formação em Educação Musical para professores da Escola Municipal de Música**

A formação continuada em música e educação musical ainda representa um grande desafio para as IES, sobretudo nos interiores. Em se tratando da Universidade do Estado do



Pará - UEPA que está presente em dez das 12 regiões de integração do Pará, com cinco *campi* na capital e 16 nos municípios a tarefa de formação continuada se torna, ainda, muito difícil. Dessa forma, é imprescindível contribuir com a formação de educadores que já atuam na Escola de Música, por meio de formações pedagógicas. Esses educadores, considerando a distância da Capital e suas atividades locais, não detêm condições de buscar uma formação continuada. Dessa forma, esses educadores acabam sendo limitados em suas ações pedagógico-musicais.

### **Realização de Seminários promovidos pela Universidade do Estado do Pará em Parceria com a Secretaria Estadual e Municipal de Educação**

A realização de seminários com vistas a debater a legislação específica para a implementação da educação musical na escola, é imprescindível. A presença de educadores musicais formadores da UEPA, bem como a participação da Secretaria Municipal e Estadual de Educação possibilitará a ampliação do debate sobre a implementação da educação musical nas escolas, bem como oportunizará a articulação de ações com vistas a proposição de políticas em educação musical para o município do Acará de forma perene e sustentável. Desse modo, a presente pesquisa-ação compreende que os dados coletados, de forma preliminar, foram fundamentais para o planejamento dessas ações que resultaram em novos conhecimentos geradores de novas ações.

### **Considerações finais**

Diante do contexto da educação musical e o cenário das políticas públicas, quais considerações o presente trabalho, ainda que preliminar, nos remete? Que compreensão pode ser ampliada diante dos problemas levantados? Quais soluções atitudinais podem ser elencadas e efetivamente implementadas em meio a articulações para o fortalecimento da educação musical?

Diante da pesquisa observou-se a manifestação de interesse da SEMED em estabelecer uma colaboração com a Universidade do Estado do Pará, objetivando um engajamento no processo de implementação da educação musical no município do Acará em consonância com a legislação específica. Dessa forma, a presente pesquisa contribuiu



**abem**

Associação Brasileira  
de Educação Musical



para a ampliação do debate sobre as políticas para a educação musical, bem como norteou novas ações que produzirão novos conhecimentos para a área.





## Referências

ARAÚJO, Frank. Educação musical no sistema de organização modular de ensino (SOME) uma exceção à regra. *Brazilian Journal of Development*, Curitiba, v. 6, n. 6, p. 42197-42215, jun 2020.

BALL, S. J. *Educational reform: a critical and post structural approach*. Open University Press, 1994.

BEZERRA, Maria das Dores; FERREIRA, Miguel Oliveira. Roda de conversa musical: uma abordagem colaborativa em educação musical na escola. *Brazilian Journal of Development*, Curitiba, v. 6, n. 8, p. 62741-62748. Aug. 2020. p. 62741-62748. DOI:10.34117/bjdv6n8-635. Disponível em: <<https://www.brazilianjournals.com/index.php/BRJD/article/view/15693>>. Acesso: 09 Ago 2022.

BOWE, R.; BALL, S.; GOLD, A. *Reforming education and changing schools: case studies in policy sociology*. Routledge, 1992.

BRASIL. Lei 11.769, de 18 de agosto de 2008. (2008). Presidência da República. Diário Oficial da União. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Ato2007-2010/2008/Lei/L11769.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Ato2007-2010/2008/Lei/L11769.htm)>. Acesso em: 08 Jul 2022.

BRASIL. Lei 13.278/2016, de 10 de maio de 2016. (2016a). Presidência da República. Diário Oficial da União. Disponível em: <[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Ato2015-2018/2016/Lei/L13278.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Ato2015-2018/2016/Lei/L13278.htm)>. Acesso em: 12 Ago 2022.

BRASIL. Resolução n.º 2, de 10 de maio de 2016. (2016b). Presidência da República. Diário Oficial da União. Disponível em: <[http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=40721-rceb002-16-pdf&category\\_slug=maio-2016-pdf&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=40721-rceb002-16-pdf&category_slug=maio-2016-pdf&Itemid=30192)>. Acesso em: 08 Jul 2022.

BRASIL. Lei nº 13.415, de 16 de fevereiro de 2017. (2017). Presidência da República. Diário Oficial da União. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Ato2015-2018/2017/Lei/L13415.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Ato2015-2018/2017/Lei/L13415.htm)>. Acesso em: 05 Jul 2022.

FAPESPA - Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas. *Estatísticas Municipais Paraenses: Acará*. / Diretoria de Estatística e de Tecnologia e Gestão da Informação. Belém. Editora Fapespa, 2021.

FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO. *Déficit Habitacional no Brasil – 2016-2019*. Belo Horizonte. FJP, 2019. Disponível em: <<http://fjp.mg.gov.br/deficit-habitacional-no-brasil/>>. Acesso: 12 Ago de 2022.

INEP – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. 2020. Disponível em: <<http://ideb.inep.gov.br/resultado>>. Acesso: 20 jul 2022.



OXFAM. Oxfam Brasil. Olha para a fome. Disponível em:  
<<https://www.oxfam.org.br/especiais/olhe-para-a-fome-2022/>>. Acesso em: 12 Ago 2022.

PIRES, Jorge C. de Araújo; PILLOTTO, Silvia S. Duarte; SCHREIBER, Ana C. Quintanilha.  
POLÍTICAS PÚBLICAS NA EDUCAÇÃO MUSICAL BRASILEIRA. In: Reunião Nacional ANPEd, 38ª,  
2017, São Luís. *Anais...* São Luís: GT24 - Educação e Arte, 2017. p. 1-17.

SANTOS, Regina. M. Simão. Educação musical, educação artística, arte-educação e música na  
escola básica do Brasil: trajetória de pensamento e práticas. In: Santos, R. M. S. (Org.)  
Música, cultura e educação: os múltiplos espaços de educação musical. Porto Alegre: Sulina,  
2011.

SECCHI, Leonardo. Análises de políticas públicas: diagnóstico de problemas, recomendações  
de soluções. São Paulo: Cengage Learning, 2021.

SILVA, J. de Oliveira. O Território Quilombola do Alto Acará/PA como resistência à expansão  
do agronegócio do dendê. Rio Claro/SP. 2020. 193 f. Dissertação (Mestrado em Geografia) -  
Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" – UNESP, campus de Rio Claro.  
2020. Disponível em:  
[https://repositorio.unesp.br/bitstream/handle/11449/194439/silva\\_jmo\\_me\\_rcla.pdf?sequence=5&isAllowed=y](https://repositorio.unesp.br/bitstream/handle/11449/194439/silva_jmo_me_rcla.pdf?sequence=5&isAllowed=y)

SOUTO, C. A. P., & WOLFFENBÜTTEL, C. R. (2020). Música nas Escolas: uma investigação no  
município de Canoas/RS / Music in Schools: an investigation in a Brazilian municipality.  
Brazilian Journal of Development. Disponível em:  
<https://brazilianjournals.com/ojs/index.php/BRJD/article/view/21351>

SOUZA, Daniela R. de; LIMA, Laís L. Oliveira. Práticas de trabalho com Musicalização na  
Educação Escolar: Contribuições da Pedagogia Histórico-Crítica. Brazilian Journal of  
Development, Curitiba: v. 6, n. 9, p. 69142-69156, Sep. 2020. Disponível em:  
<<https://www.brazilianjournals.com/index.php/BRJD/article/view/16749>>. Acesso: 08 Jul  
2022.

THIOLLENT, M. Metodologia da pesquisa-ação. São Paulo, Cortez, 2008.